



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

Informe 25/2023 - DG/MC/RE/IFRN

3 de agosto de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL N. 53/2023-DG/MC/RE/IFRN

RESULTADO PARCIAL - DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital de Abertura n. 53/2023-DG/MC/RE/IFRN, torna público o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto em conformidade como cronograma constante no Anexo II do Edital de Abertura.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PROVA DE DESEMPENHO (peso 8)	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
19914-4	Alex Sandro Peixoto Medeiros	81,00	44,00	73,60	1º
19957-2	Guiane Pinheiro da Silva Borja	63,00	52,00	60,80	2º
19935-6	Jefferson Felipe da Costa Cabral	60,00	40,00	56,00	3º
19963-8	Daryjane Pereira Costa	66,00	0,00	52,80	4º
19901-7	Matheus Lemos Ferreira	0,00	*	0,00	***
19936-0	Jean Carlos Nogueira de Carvalho Júnior	0,00	*	0,00	***
19945-0	Maria Eugênia Freitas de Oliveira	0,00	*	0,00	***
19964-2	Jocimar Henriques de Oliveira	0,00	*	0,00	***

* Avaliação não realizada conforme item 9.2 do Edital n. 53/2023-DG/MC/RE/IFRN. (Não serão avaliados os títulos de candidato que obtiver média inferior a 60 pontos na prova dedesempenho.)

** Candidato(a) não habilitado conforme item 6.2 do Edital n. 53/2023-DG/MC/RE/IFRN. (À Prova de Desempenho será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado candidato habilitado nesta prova aquele que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.)

*** Candidato(a) eliminado conforme item 8.6 do Edital n. 53/2023-DG/MC/RE/IFRN. (O candidato que não comparecer ao local do exame no horário estipulado de acordo com o item 8.5, não poderá realizar a atividade e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.)

A interposição de recurso ocorrerá conforme oitem 10 e seus subitens do Edital n. 53/2023-DG/MC/RE/IFRN, devendo o Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO V) ser enviado por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjFmILd0BnGztHSTubj1S9gasFINDcKSguspHmcTHMDoleiw/viewform>.

(Assinado eletronicamente)

PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO AIRES

Presidente da Comissão

Portaria n. 228/2023-DG/MC/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Pedro Henrique de Araujo Aires, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/08/2023 14:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592902

Código de Autenticação: cea3e86d12

